

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 58/XIII/ 3.ª SL

Em 14 de junho de 2018, pelas 14 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Projeto de Lei n.º 844/XIII/3.ª (CDS-PP) - Cria a Comissão de Avaliação Técnica Independente para o apuramento dos factos e análise dos procedimentos relacionados com o alegado processo de adoções ilegais na IURD - Relatora: Deputada Catarina Marcelino (PS);**
 - **Projeto de Lei n.º 837/XIII/3.ª (PCP) - Abre um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas;**
 - **Projeto de Lei n.º 859/XIII/3.ª (PEV) - Estabelece a realização de uma campanha de sensibilização e de um novo período de entrega voluntária de armas de fogo, com vista ao desarmamento da sociedade;**
 - **Projeto de Lei n.º 899/XIII/3.ª (BE) - Cria uma campanha de sensibilização para a importância da entrega voluntária de armas de fogo e munições, dando um novo prazo para entrega voluntária sem procedimento criminal - Relator - Deputado José Manuel Pureza (BE);**
3. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - A) **Projeto de Lei n.º 736/XIII/3.ª (PS) - Reforça a proteção jurídico-penal da intimidade da vida privada na Internet;**
 - B) **Projeto de Lei n.º 374/XIII/2.ª (PCP) - Determina a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário (2.ª alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho) e Projeto de Lei n.º 772/XIII/3.ª (CDS-PP) - 2.ª alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, consagrando a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário, bem como a obrigação de revisão da lei no prazo de um ano;**
 - A) **Projeto de Lei n.º 781/XIII/3.ª (PS) - Altera o Código Civil, reconhecendo a possibilidade de renúncia recíproca à condição de herdeiro legal na convenção antenupcial;**
4. **Apreciação e votação do relatório sobre a iniciativa europeia COM(2018)213 - Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece normas destinadas a facilitar a utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais e que revoga a Decisão 2000/642/JAI do Conselho - Relator: Deputado José Manuel Pureza (BE);**
5. **Discussão e votação de relatórios finais de petições, designadamente:**
 - **Petição n.º 470/XIII/3.ª - "Contra o encerramento da 10.ª esquadra PSP de Lisboa (Arroios-Areeiro)" – Relatora: Deputada Andreia Neto (PSD);**
 - **Petição n.º 472/XIII/3.ª - "Adoção de medidas eficazes em casos de violência doméstica" - Relatora: Deputada Sandra Pereira (PSD);**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 58/XIII/ 3.ª SL

- Petição n.º 477/XIII/3.ª - "Solicitam a realização de auditoria à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores" - Relatora: Deputada Carla Tavares (PS);
 - Petição n.º 489/XIII/3.ª - "Solicitam referendo sobre a legislação da «delação premiada» e do «enriquecimento injustificado»" - Relator: Deputado Fernando Rocha Andrade (PS);
6. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
 7. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, procedeu-se à distribuição e comunicação das seguintes iniciativas:

PROPOSTA DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PPL 137/XIII/3.ª (GOV)	Regula a transferência, pelas transportadoras aéreas, dos dados dos registos de identificação dos passageiros, bem como o tratamento desses dados, transpondo a Diretiva (UE) 2016/681.	07-06-2018	07-06-2018	Relator: Deputado Luís Marques Guedes (PSD)	Consultas a promover CSM, CSMP, OA, CNPD

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO	ANÚNCIO COMISSÃO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 1689/XIII/3.ª (CDS-PP)	Recomenda ao Governo que proceda com urgência às obras necessárias à requalificação do Posto Territorial de Oliveira do Bairro da GNR	07-06-2018	17-06-2018		A discutir em Plenário (indicação do Grupo Parlamentar do CDS/PP)
PJR 1692/XIII/3.ª (PSD)	Linha de financiamento para Instituições de Ensino Superior trabalharem em cooperação com o sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em risco Obs: Conexão à 1.ª Comissão Comissão de Educação e Ciência - Comissão competente	07-06-2018	17-06-2018		

No segundo ponto da ordem do dia, adiada, a solicitação do Grupo Parlamentar do PS, a apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º [844/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - *Cria a Comissão de Avaliação Técnica Independente para o apuramento dos factos e análise dos procedimentos relacionados com o alegado processo de adoções ilegais na* Aprovada em 04-07-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 58/XIII/ 3.ª SL

IURD, passou-se à apreciação e votação do parecer único sobre os Projetos de Lei n.ºs [837/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - *Abre um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas*, [859/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - *Estabelece a realização de uma campanha de sensibilização e de um novo período de entrega voluntária de armas de fogo, com vista ao desarmamento da sociedade*, uma vez que o respetivo Relator, Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), e [899/XIII/3.ª \(BE\)](#) - *Cria uma campanha de sensibilização para a importância da entrega voluntária de armas de fogo e munições, dando um novo prazo para entrega voluntária sem procedimento criminal*, que foi apresentado pelo Relator, Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), após o que foi aprovado por unanimidade (partes I e III), na ausência do PEV.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, adiada, a solicitação do Grupo Parlamentar do PS, a discussão e votação na especialidade dos Projetos de Lei n.ºs [374/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - *Determina a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário (2.ª alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho)* e [772/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - *2.ª alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, consagrando a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário, bem como a obrigação de revisão da lei no prazo de um ano*, passou-se à discussão e votação do Projeto de Lei n.º [736/XIII/3.ª \(PS\)](#) - *Reforça a proteção jurídico-penal da intimidade da vida privada na Internet*.

O projeto de lei, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, baixara à Comissão em 26 de janeiro de 2018, após aprovação na generalidade.

Em 29 de janeiro de 2018, a Comissão solicitou parecer escrito às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Ordem dos Advogados](#), [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#) e [Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género](#).

Na reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei, tendo intervindo no debate o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que explicou que a recolha de contributos na fase de especialidade permitira confirmar a pertinência da iniciativa, que não merecera quaisquer propostas de alteração. Recordou que o perfil da criminalidade que agora se visava era o da produção



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 58/XIII/ 3.ª SL

de danos irrecuperáveis, evidenciando a existência de um bem jurídico mais complexo do que o atualmente protegido pelo Código Penal. Em resposta a dúvidas suscitadas pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) acerca da pertinência da inserção sistemática da agravação no tipo penal da violência doméstica, clarificou ainda que a agravação que se propunha incida no contexto genérico previsto na alteração ao artigo 197.º do Código, mas também no artigo 152.º - violência doméstica – na sequência de jurisprudência nesse sentido, em vez da criação de um tipo autónomo, por estarem já contemplados penalmente comportamentos com partes deste tipo que agora poderiam ser agravados.

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) considerou que a redação proposta para o artigo 152.º poderia ser reformulada, em face dos contributos, tendo oralmente proposto a seguinte redação para o n.º 3 do artigo constante do Projeto de Lei, que propôs passasse a n.º 2, transitando o anterior n.º 3 para n.º 2: “No caso previsto no **número anterior**, se o agente praticar o facto mediante a difusão através da *Internet* ou de outros meios de difusão pública generalizada **de dados pessoais, designadamente imagem e som**, relativos à intimidade da vida privada de uma das pessoas aí referidas, sem o seu consentimento, é punido com pena de prisão de dois a cinco anos”.

Após o debate, todos os artigos do Projeto de Lei, incluindo a proposta de substituição oralmente apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, foram aprovados por unanimidade, na ausência do PEV.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação e votação do relatório sobre a iniciativa europeia [COM\(2018\)213](#) - *Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece normas destinadas a facilitar a utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais e que revoga a Decisão 2000/642/JAI do Conselho*, apresentado pelo Relator, Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Não havendo relatórios finais de petições para apreciar, o Senhor Presidente da Comissão solicitou aos Relatores das quatro petições identificadas na ordem de trabalhos, a sua apresentação na reunião subsequente, uma vez que os respetivos

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 58/XIII/ 3.ª SL

prazos de apreciação se encontravam ultrapassados, dando nota de que os Senhores Deputados Carla Tavares e Fernando Rocha Andrade (PS) haviam solicitado previamente o adiamento para a reunião seguinte.

Não havendo pareceres da Subcomissão de Ética para apreciar, passou-se ao sétimo ponto da ordem do dia, tendo o Senhor Presidente apresentado as seguintes sugestões para operacionalização, pela Comissão, da deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018 sobre os procedimentos e o funcionamento da AR (apenas as regras relativas ao funcionamento das Comissões):

Regra	Descrição	Decisão da CL	Proposta de operacionalização na CACDLG
11.ª	Projetos de resolução com proponentes diferentes e objeto semelhante	<p>Porque o seu processo é omissivo no RAR, devem estes projetos ser submetidos por analogia ao procedimento regimental dos projetos de lei e propostas de lei na parte aplicável: votação na generalidade, especialidade e final global — sempre que houver mais do que uma iniciativa com o mesmo objeto.</p> <p>Excetuando-se a obrigatoriedade de elaboração das notas técnicas e de pareceres prévios.</p>	<p>A 1.ª Comissão já concretizou um procedimento desta natureza:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agendamento de um ponto na ordem “Votação na especialidade por analogia com o disposto no artigo 150.º do RAR, nos termos de deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018, dos Projetos de Resolução n.ºs:” - Quando do envio da convocatória, fixação de prazo para apresentação de propostas de alteração (como se faz em todos os processos de discussão e votação na especialidade de iniciativas legislativas); - Os GPs proponentes apresentaram propostas de substituição integral dos PJR (projeto de texto de substituição), que foram distribuídas previamente e depois discutidas e votadas na reunião;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 58/XIII/ 3.ª SL

			- Aprovação de um texto final das partes resolutivas dos PJRs que, juntamente com o relatório de discussão e votação, foi enviado para Plenário para o efeito da sua votação final global na sessão plenária subsequente.
13.ª	Participação de deputados em comissões nas quais não são membros efetivos ou suplentes	É uniformizada a participação plena (inclui direito a voto) de um deputado que esteja a substituir outro membro do seu grupo parlamentar.	Permitir a participação plena de um deputado em substituição de outro que seja membro da Comissão, mesmo que dela não seja membro suplente. Possibilidade: <u>indicação dessa qualidade na folha de presenças, com designação do substituído, e anunciando-o em votação (se houver e nela quiser participar).</u>
15.ª	Informação sobre cumprimento de prazos em Comissões	As Comissões informam a CL das situações dos prazos pendentes para elaboração dos pareceres. O mesmo procedimento deve ocorrer quanto ao decorrer dos prazos na fase de especialidade.	Dificuldade na comunicação à CL de “atrasos” na especialidade, uma vez que nunca é determinado um prazo para o efeito, ao contrário do que dispõe o n.º 2 do artigo 150.º...; Tal possibilidade existe efetivamente nos casos de atraso na aprovação de parecer na generalidade ou de processos de nova apreciação – em que pode ser remetida à CL lista das iniciativas pendentes (em atraso). Pode haver motivações políticas, de oportunidade legislativa (por exemplo, aguardar por outras iniciativas para discussão e votação conjunta) ou de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 58/XIII/ 3.ª SL

			agenda da Comissão que justifiquem plenamente a não observância do prazo.
16.ª	Tempo de intervenção ao relator de um projeto.	A CL, quando tal for expressamente proposto pela Comissão competente, em razão da utilidade da contribuição, pode decidir atribuir 3 minutos ao relator da iniciativa legislativa	Propostas de operacionalização desta norma: perguntar ao relator, no momento da apresentação e votação do parecer em Comissão, se pretende utilizar esta prerrogativa (e incluir tal proposta no ofício de remessa do parecer para Plenário). A indicação do relator poderá ser feita no próprio parecer (por exemplo, na parte reservada à sua opinião), o que facilitará a aplicação da norma.

Não tendo sido manifestadas objeções, as sugestões de aplicação, por parte da Comissão, das novas regras foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 58/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Pedro Delgado Alves
Sandra Cunha
Sandra Pereira
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Moraes
Vânia Dias da Silva
Catarina Marcelino

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Andreia Neto
António Gameiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira